



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 28/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.627,58 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa assegurar despesas com a subvenção à Entidade Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, por anulação e suplementação de dotação de crédito no valor de R\$ 57.627,58 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 02 de maio de 2013 às quatorze horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino.

Sala das Comissões, Castro/PR 02 de maio de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Regiane Batista Severino
Secretária